

Rio de Janeiro, 20 de Junho de 2023

À Comissão Permanente de Licitação  
Centro de Aquisições Específicas (CAE)  
Estrada do Galeão, nº 3300  
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ  
CEP 21.941-352

PROP-23/008

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 06/CAE/2023

Objeto: REFORMA DO HANGAR IV PARA IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE MENTAL DO HOSPITAL DE AERONÁUTICA DOS AFONSOS (HAAF).

## CRENCIAMENTO

Por meio do presente ato, CREDENCIAMOS Sr. Carlos Eduardo Valente, portador da Carteira de Identidade n.º 3.432.076, expedida pelo SSP-SC e do CPF/MF no. 663.627.847-15, a participar da licitação REFORMA DO HANGAR IV PARA IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE MENTAL DO HOSPITAL DE AERONÁUTICA DOS AFONSOS (HAAF, CONCORRÊNCIA Nº 06/CAE/2023, na qualidade de representante legal da WL Engenharia, Planejamento Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 86.986.189/0001-59, sediada na Av. Nossa Senhora de Copacabana nº195 salas 1310/1311 – Copacabana – Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Wladimir Luiz Alves, inscrito no CPF sob o nº 551.334.957-49, portador da cédula de identidade nº 51.419/D emitido pelo CREA-RJ nacionalidade: brasileiro, estado civil: divorciado, profissão: Engenheiro Civil, residência e domicílio: Av. Nossa Senhora de Copacabana nº195 salas 1310/1311 – Copacabana – Rio de Janeiro – RJ, outorgando plenos poderes ao credenciado para formular proposta, declarar a intenção de recorrer ou renunciar ao direito de interpor recursos e praticar todo e qualquer ato inerente ao certame licitatório em destaque.

Atenciosamente,



WL Engenharia, Planejamento Ltda  
CNPJ: 86.986.189/0001-59  
Eng.º Wladimir Luiz Alves  
Diretor  
Ident. Nº 51.419-D/CREA-RJ

01

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CERA: 12-1.432.076 DATA DE EMISSÃO: 17/09/1992

NOME: CARLOS EDUARDO VALENTE

FILIAÇÃO: Carlos Francisco Valente  
Nady Gelasia Ferreira Valente

NATURALIDADE: RIO DE JANEIRO-RJ DATA DE NASCIMENTO: 20/03/1958

DOG. ORIGEM: Cart. Cas. Nº 9.241-I.62/Br-P.141  
Cart. Newton P. Caldas-Rio de Janeiro  
R.J.  
663.627.847-15 MA. RE. DE JORNES C. P. ZACON

ASSINATURA DO TITULAR: *[Signature]*

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MOLEDA DO DÍGITO

ASSINATURA DO TITULAR: *[Signature]*

CARTEIRA DE IDENTIDADE



JUCERJA



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0114462-4

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2021/610669-9

JUCERJA

Útimo arquivamento:

NIRE: 33.6.0114462-4

WL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO LTDA

Boleto(s):

Hash: 741AA095-BC60-4806-8349-6CE8AD78AC95

Orgão	Calculado	Pago
Junta	50,00	50,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

WL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO LTDA

Código Ato

Eventos

002	Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
	046	1	Alteração / Transformação
	XXX	XX	XX
	XXX	XX	XX
	XXX	XX	XX
	XXX	XX	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR FERNANDO GONÇALVES COELHO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
33211743281	86.986.189/0001-59	Avenida NOSSA SENHORA DE COPACAPANA 195	Copacabana	Rio de Janeiro	RJ
00004677369	86.986.189/0001-59	Avenida NOSSA SENHORA DE COPACAPANA 195	Copacabana	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX


Jorge Paulo Magdaleno Filho  
SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 29/12/2021 e arquivado em 29/12/2021

Nº de Páginas 7  
Capa Nº Páginas 1/1

03

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Nome: WL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO EIRELI  
 Nome Novo: WL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO LTDA  
 NIRE: 336.0114462-4 Protocolo: 00-2021/610669-9 Data do protocolo: 27/12/2021  
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/12/2021 SOB O NÚMERO 33211743281, 00004677369 e demais constantes do termo de autenticação.  
 Autenticação: 4D57B5E4328D160AE555675E98862473240D6C41CF4B38AEE89260115C970918  
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 1/7



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0114462-4

Tipo Jurídico

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2021/610669-9

27/12/2021 13:50:45

JUCERJA

Último arquivamento:

33601144624 - 09/07/2021

NIRE: 33.6.0114462-4

WL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO EIRELI

Boleto(s): 103899348

Hash: 741AA095-BC60-4806-8349-6CE8AD78AC95

Orgão	Calculado	Pago
Junta	50,00	50,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**WL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO EIRELI**

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
046	1	Alteração / Transformação
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX

Requerente

<b>Nome:</b>	Wilson da Silva Falleiro Filho
<b>Assinatura:</b>	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
<b>Telefone de contato:</b>	2133923048
<b>E-mail:</b>	constituicao@wfalleiro.com.br
<b>Tipo de documento:</b>	Digital
<b>Data de criação:</b>	27/12/2021
<b>Data da 1ª entrada:</b>	

Rio de Janeiro

Local

27/12/2021

Data



00-2021/610669-9

04

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: WL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO EIRELI

Nome Novo: WL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO LTDA

NIRE: 336.0114462-4 Protocolo: 00-2021/610669-9 Data do protocolo: 27/12/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/12/2021 SOB O NÚMERO 33211743281, 00004677369 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 4D57B5E4328D160AE555675E98862473240D6C41CF4B38AEE89260115C970918

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA –EIRELI EM**  
**SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

**WL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO EIRELI.**

**CNPJ Nº 86.986.189/0001-59**

WL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO EIRELI, com seu ato constitutivo arquivado na JUCERJA sob o nº 332008351466 por decisão de 19/06/2017 e última alteração arquivada sob o nº 33601144624, por decisão de 09/07/2021, representada por seu titular **WLADIMIR LUIZ ALVES**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 51.419-D, expedida pelo CREA/RJ, CPF (MF) nº 551.334.957-49, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Barão da Torre, nº 615/103, Ipanema, CEP: 22.411-003, resolve transformar a empresa em Sociedade Limitada UNIPESSOAL, mediante as seguintes disposições:

**PRIMEIRA:**

Por meio desta alteração contratual, a Sociedade Limitada passa a ser constituída apenas por **WLADIMIR LUIZ ALVES**, já qualificado, que, neste ato, torna-se **SÓCIO ÚNICO**, passando a sociedade a ser denominada **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**.

**SEGUNDA:**

Alterar a razão social para **WL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO LTDA**.

Em decorrência das alterações ocorridas, o Contrato Social, de forma consolidada, passa a vigorar de acordo com as seguintes condições e cláusulas:

**CONTRATO SOCIAL**

**WL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO LTDA.**

**CNPJ Nº 86.986.189/0001-59**

**WLADIMIR LUIZ ALVES**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 51.419-D, expedida pelo CREA/RJ, CPF (MF) nº 551.334.957-49, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Barão da Torre, nº 615/103, Ipanema, CEP: 22.411-003, constitui uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, sob as seguintes cláusulas e condições.

**PRIMEIRA: NOME - SEDE E DURAÇÃO:**

A sociedade tem a denominação de **WL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO LTDA**, por tempo indeterminado, com sede e foro nesta cidade à Av. Nossa Senhora de Copacabana, 195 - Salas 1310/1311- Copacabana, CEP: 22020-002.

---

Esta página faz parte integrante da 10ª alteração contratual da empresa **WL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO LTDA**.

1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: WL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO EIRELI

Nome Novo: WL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO LTDA

NIRE: 336.0114462-4 Protocolo: 00-2021/610669-9 Data do protocolo: 27/12/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/12/2021 SOB O NÚMERO 33211743281, 00004677369 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 4D57B5E4328D160AE555675E98862473240D6C41CF4B38AEE89260115C970918

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 3/7

**SEGUNDA: DO OBJETIVO SOCIAL:**

A sociedade tem por objetivo, construções, exploração do negócio da construção civil, serviços, planejamento, fiscalização, estudos e projetos nas áreas de engenharia civil, elétrica, de telecomunicações, de mecânica, inclusive geração de energia elétrica a partir de fontes térmica convencional e nuclear; montagem e manutenção de sistemas de ar condicionado, ventilação e exaustão mecânica e todos os outros serviços correlatos à engenharia.

**TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL:**

O Capital Social, totalmente integralizado em moeda corrente do País, é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) dividido em 2.000.000 (dois milhões) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o total do capital social subscrito e integralizado pelo sócio único, neste ato, em moeda corrente do País.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:**

A responsabilidade do sócio único administrador é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

**PARAGRAFO SEGUNDO:**

Sobre as quotas acima, pesa a Cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**QUARTA: DA ADMINISTRAÇÃO:**

A administração da Sociedade Limitada Unipessoal caberá ao sócio único **WLADIMIR LUIZ ALVES**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:**

O administrador da Sociedade Limitada Unipessoal, compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:**

Compete ao sócio único administrador constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser no prazo indeterminado.

---

Esta página faz parte integrante da 10ª alteração contratual da empresa WL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO LTDA.

2

06

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: WL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO EIRELI

Nome Novo: WL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO LTDA

NIRE: 336.0114462-4 Protocolo: 00-2021/610669-9 Data do protocolo: 27/12/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/12/2021 SOB O NÚMERO 33211743281, 00004677369 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 4D57B5E4328D160AE555675E98862473240D6C41CF4B38AEE89260115C970918

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 4/7

**QUINTA – DA REMUNERAÇÃO:** O Sócio único administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**SEXTA – DO DESIMPEDIMENTO:**

O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

**SÉTIMA – FILIAIS:**

Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:**

Fica a Sociedade Limitada Unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

**NONA – RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE:**

Falecendo ou interdito o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:**

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação, solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca do município do Rio de Janeiro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for vier a ser o futuro domicílio do titular.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: WL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO EIRELI

Nome Novo: WL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO LTDA

NIRE: 336.0114462-4 Protocolo: 00-2021/610669-9 Data do protocolo: 27/12/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/12/2021 SOB O NÚMERO 33211743281, 00004677369 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 4D57B5E4328D160AE555675E98862473240D6C41CF4B38AEE89260115C970918

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Lavrado em 01(uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais e cumpri-lo em todos os seus termos.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2021

Sócio:



Wladimir Luiz Alves

---

Esta página faz parte integrante da 10ª alteração contratual da empresa WL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO LTDA.

4

08

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: WL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO EIRELI

Nome Novo: WL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO LTDA

NIRE: 336.0114462-4 Protocolo: 00-2021/610669-9 Data do protocolo: 27/12/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/12/2021 SOB O NÚMERO 33211743281, 00004677369 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 4D57B5E4328D160AE555675E98862473240D6C41CF4B38AEE89260115C970918

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 6/7





**IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES**

CERTIFICO QUE O ATO DA WL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO EIRELI, NIRE 33.6.0114462-4, PROTOCOLO 00-2021/610669-9, ARQUIVADO EM 29/12/2021, SOB O NÚMERO (S) 33211743281 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
180.284.627-15	WILSON DA SILVA FALLEIRO FILHO



29 de dezembro de 2021.

**Jorge Paulo Magdaleno Filho**  
 Secretário Geral

1/1

09

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Nome: WL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO EIRELI  
 Nome Novo: WL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO LTDA  
 NIRE: 336.0114462-4 Protocolo: 00-2021/610669-9 Data do protocolo: 27/12/2021  
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/12/2021 SOB O NÚMERO 33211743281, 00004677369 e demais constantes do termo de autenticação.  
 Autenticação: 4D57B5E4328D160AE555675E98862473240D6C41CF4B38AEE89260115C970918  
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 7/7